



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO EM 1º.12.2014

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Gramado a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007048-86.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ARTUR PEIXOTO SAN MARTIN, pela Diretora de Secretaria DEISE FREITAS DOS SANTOS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.12.1993

Data da última correição realizada: 11.11.2013

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 1º.12.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Gramado pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 (quatro) vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Artur Peixoto San Martin	Juiz Titular	Desde 20.06.2012
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
André Sessim Parisenti	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)
OBS.: uma vaga do zoneamento não preenchida.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Paulo Cezar Herbst	14.01.2013 a 27.01.2013	Férias do Juiz Titular	22 dias
	22.07.2013 a 29.07.2013		
2 Matheus Brandão Moraes	28.01.2013 a 05.02.2013	Férias do Juiz Titular	09 dias
3 Oswaldo Antonio da Silva Stocher	06.02.2013 a 07.02.2013	Férias do Juiz Titular	12 dias
	27.01 a 05.02.2014		
4 Lúcia Rodrigues de Matos	15.07.2013 a 21.07.2013	Férias do Juiz Titular	22 dias
	06.02.2014 a 10.02.2014		
	21.07.2014 a 30.07.2014		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Artur Peixoto San Martin	Férias	65 dias	65 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Deisi Freitas dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 05-12-2007)	20.06.2001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Luana Dobler Fellini	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.06.2014
3	Cristiano Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.07.2005
4	Joao Carlos Baptista Junior	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	28.09.2009
5	Alvaro Demetrio Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.04.2014
6	Paulo Roberto Pelissari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.12.2006
7	Arnaldo Lemos Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.06.2009
8	Carolina Basilio Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.08.2014
9	Gladis Maria Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.02.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.11.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
864 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Gramado está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Deisi Freitas Dos Santos	Curso ou Evento	7 dias	15 dias
	Casamento	8 dias	
Luana Dobler Fellini	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Cristiano Oliveira Da Silva	Dispensa Médica	6 dias	28 dias
	Doença em Pessoa da Família	16 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Licença-Paternidade	5 dias	
Joao Carlos Baptista Junior	Curso ou Evento	2 dias	12 dias
	Doença em Pessoa da Família	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Alvaro Demetrio Souza	Prazo para Deslocamento (PD)	15 dias	15 dias
Paulo Roberto Pelissari	Curso ou Evento	11 dias	22 dias
	Doença em Pessoa da Família	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	
Arnaldo Lemos Lima	Dispensa Médica	1 dia	5 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
Carolina Basilio Santos	-	-	-
Gladis Maria Marinho de Oliveira	Doença em Pessoa da Família	3 dias	116 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	113 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Jose Nodari	03/10/1994	06/01/2013	18 anos, 3 meses e 3 dias	Aposentadoria
2	Fernando Sparrenberger	09/06/2008	25/02/2013	3 anos, 1 mês e 6 dias	Lotação na CDF de Gramado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Nivia Lopes de Rezende	02/10/2009	31/10/2013	1 ano e 29 dias	Redistribuído para outro Regional
4	Italo Menezes de Castro	16/07/2012	09/02/2014	1 ano, 6 meses e 23 dias	Vacância
5	Fernanda Esteves Costa	24/09/2012	23/03/2014	1 ano, 5 meses e 29 dias	Lotação no Juízo Auxiliar de Conciliação – Assistente (FC02)
6	Mauricio Zanlucky *	30/10/2013	18/05/2014	6 meses e 18 dias	Lotação na 4ª VT de Pelotas – Assistente de Juiz (FC05)
7	Ines Maria Fontana	27/06/2011	17/08/2014	3 anos, 1 mês e 20 dias	Aposentadoria (vaga a ser preenchida em 19-1-2015)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.11.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Charline da Silva Aguiar	Superior em Direito	01.10.2013 a 15.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.11.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Artur Peixoto San Martin (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	105,5 horas	105,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
-------------	--------------------	-----	---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Deisi Freitas dos Santos*	109 horas	26 horas	165 horas	300 horas
Luana Dobler Fellini	-	38 horas	57 horas	95 horas
Cristiano Oliveira da Silva	20 horas	26 horas	20 horas	66 horas
Joao Carlos Baptista Junior	50 horas	26 horas	129 horas	205 horas
Alvaro Demetrio Souza	20 horas	46 horas	195 horas	261 horas
Paulo Roberto Pelissari	-	26 horas	126,5 horas	152,5 horas
Arnaldo Lemos Lima	-	26 horas	-	26 horas
Carolina Basilio Santos	-	-	417 horas	417 horas
Gladis Maria Marinho de Oliveira	25 horas	26 horas	91 horas	142 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	850	799	-6,00%	908	13,64%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	27	52	92,59%	62	19,23%
Pendentes de finalização na fase de execução***	927	1.033	11,43%	1.069	3,48%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	47	43	-8,51%	52	20,93%
Total	1.851	1.927	4,11%	2.091	8,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

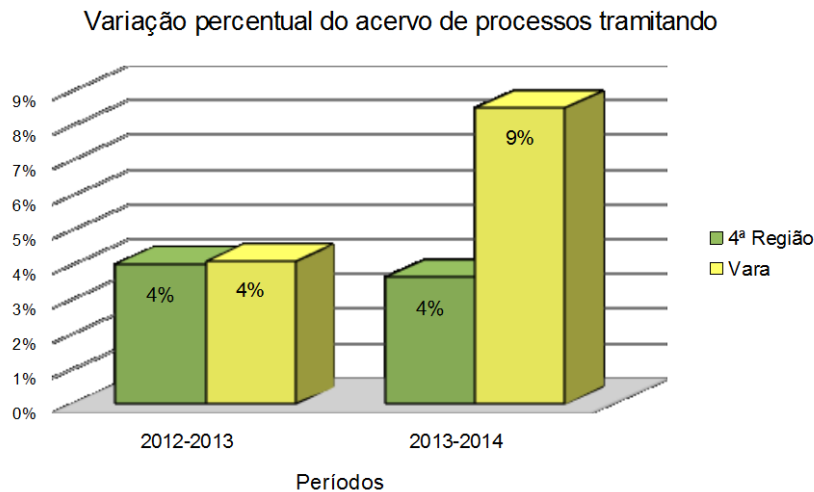
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

O acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 4,11% em 2013 e 8,51% até outubro de 2014, em relação aos anos anteriores, crescendo acima da média aferida na 4ª Região nos mesmos períodos, onde se verificou aumento de 4,03% em 2013 e 3,64% em 2014. O resultado em 2013 decorre, principalmente, do aumento no número de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos pendentes de finalização na fase de execução (106 processos a mais, na comparação com 2012), enquanto em 2014 é consequência da majoração no número de processos pendentes de finalização da fase de conhecimento (109 processos a mais).



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de solução do período anterior	295	262	-11,19%	183	-30,15%
Casos novos	895	930	3,91%	888	-4,52%
Sentença Anulada/Reformada	3	17	466,67%	6	-64,71%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	932	1.015	8,91%	798	-21,38%
Processos pendentes de solução	264	183	-30,68%	257	40,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

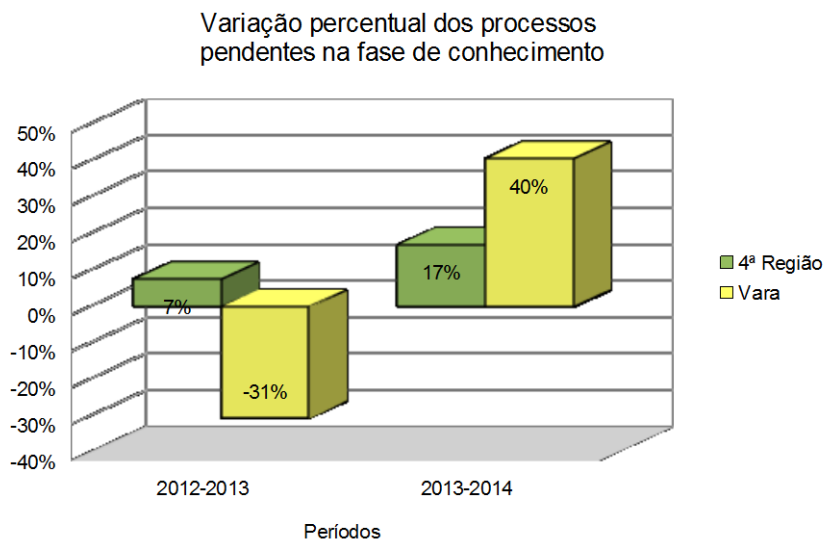
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária foi reduzido em 30,68% em 2013, na comparação com 2012, ainda que tenha havido aumento de 3,91% no número de casos novos, principalmente porque a unidade correccionada aumentou em 8,91% o número



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de processos solucionados, contrariando a tendência verificada na 4ª Região no mesmo período, de majoração no número de processos pendentes da fase de conhecimento. Porém em 2014, conforme os dados obtidos até outubro, a Unidade Judiciária superou em 23 pontos percentuais o aumento médio de processos pendentes de solução aferido na 4ª Região, conforme demonstra o gráfico a seguir.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Além disso é de se elogiar o baixo número de processos aguardando prolação de sentença (01 em 2013 e 02 em 2014) e a inexistência de processos aguardando sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	133	29	-78,20%	58	100,00%
Aguardando encerramento da instrução	119	152	27,95%	197	29,61%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	1	-	2	100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	12	1	-91,77%	0	-100,00%
TOTAL	264	183	-30,68%	257	40,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
1ª Vara do Trabalho de Gramado	21,88%	16,05%	-26,65%	25,91%	61,44%
Média no TRT4 1ª Instância	46,85%	40,94%	-12,62%	48,33%	18,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na Unidade Judiciária, a taxa de congestionamento (16,05% em 2013 e 25,91% até outubro de 2014) manteve-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (40,94% em 2013 e 48,33% até outubro de 2014), o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até out.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	522	56,01	567	55,86	433	54,26
	Julgado procedente	27	2,9	28	2,76	11	1,38
	Julgado procedente em parte	222	23,82	254	25,02	231	28,95
	Julgado improcedente	68	7,3	64	6,31	44	5,51
	Extinto	1	0,11	3	0,3	4	0,5
	Outras decisões	0	0	2	0,2	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	11	1,18	11	1,08	7	0,88
	Arquivamento (art. 844 CLT)	51	5,47	41	4,04	36	4,51
	Desistência	23	2,47	40	3,94	30	3,76
	Outras decisões	7	0,75	5	0,49	2	0,25
TOTAL		932	100	1.015	100	798	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

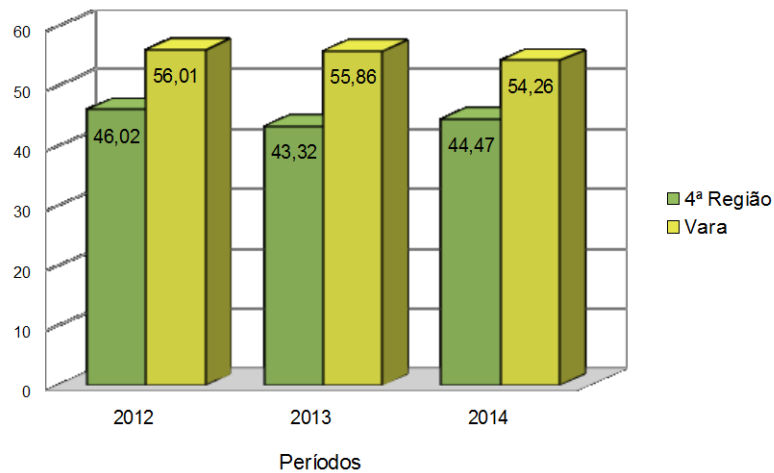


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária solucionou 83 processos a mais em 2013, na comparação com o ano de 2012, representando acréscimo de 8,91%. Na 4ª Região, no mesmo período, houve aumento de 14,94% no número de processos solucionados. Em 2014, porém, até outubro, houve queda na Unidade Judiciária no número de processos solucionados.

Desconsideradas as homologações de acordo, na unidade correccionada foram proferidas 351 decisões com resolução de mérito em 2013, refletindo acréscimo de 10,38%, enquanto na 4ª Região o aumento foi de 17,29%. O percentual de conciliações em relação total de processos solucionados na unidade correccionada manteve-se estável, em torno de 55%, permanecendo acima do percentual médio de conciliações aferido na 4ª Região, no período correccionado.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior	87	25	-71,26%	52	108,00%
Iniciadas	161	184	14,29%	169	-8,15%
Encerradas	222	189	-14,86%	157	-16,93%
Pendentes	26	52	100,00%	61	17,31%
Em Arquivo Provisório	5	6	20,00%	3	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação dobrou em 2013, e aumentou 17,31% até outubro de 2014. O desempenho, em 2013, se justifica, em parte, pelo aumento de 14,29% no número de liquidações iniciadas e redução de 14,86% no número de liquidações encerradas. Em 2014, embora o número de liquidações iniciadas tenha diminuído 8,15%, o número de liquidações encerradas reduziu 16,93%.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
1ª Vara do Trabalho de Gramado	10,48%	9,57%	-8,72%	28,96%	202,62%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	47,48%	12,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 9,57% no ano de 2013, e de 29,96% até outubro de 2014, significativamente inferior ao congestionamento médio regional no período correccionado (42,12% em 2013 e 47,48% em 2014), o que é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)	
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	379	324	-14,51%	387	19,44%	
Entradas	Iniciadas	348	254	-27,01%	288	13,39%
	Desarquivadas para prosseguimento	186	95	-48,92%	29	-69,47%
Saídas	Encerradas	356	197	-44,66%	206	4,57%
	Arquivadas Provisoriamente	155	103	-33,55%	60	-41,75%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	4	-50,00%	4	0,00%
	Demais	315	383	21,59%	445	16,19%
Aquivo Provisório	1.150	1.440	25,22%	1.452	0,83%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 44,66% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu na 4ª Região, onde verificou-se aumento de 6,90% no número de execuções encerradas no mesmo período. Também houve redução no número de execuções iniciadas em 2013 (27,01%). O estoque de execuções pendentes na unidade correccionada, ao final de 2013, revelou-se 19,44% maior que ao final de 2012, totalizando 387 processos, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução no mesmo período.

Os dados obtidos até outubro de 2014 indicam tendência de aumento do número de execuções pendentes, contabilizando 449 processos nesta condição.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
1ª Vara do Trabalho de Gramado	51,03%	65,92%	29,17%	69,48%	5,41%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	76,19%	9,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária (65,92% em 2013 e 69,48% até outubro de 2014) manteve-se abaixo do congestionamento aferido, em média, na 4ª Região, tanto em 2013 (69,60%) quanto em 2014 (76,19%), o que é elogiável.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
1ª Vara do Trabalho de Gramado	81,03%	90,24%	11,36%	90,31%	0,09%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,74%	-0,84%	87,82%	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 90,24% no ano de 2013, e de 90,31% em 2014, superando o congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	883	193	-78,14%	186	-3,63%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	128	105	-17,97%	86	-18,10%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.130	1.205	6,64%	1.276	5,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Gramado, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 8 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0109000-50.1999.5.04.0351	Em 20.03.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 19.04.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 23.03.2012 a executada “Zelão Churrascaria Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000135-10.2011.5.04.0351	Em 24.01.2012 foi registrado o cumprimento do acordo entre as partes. Em 22.06.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 17.02.2012 a executada “Serve Bem Serviços de Mão-de-Obra Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000021-71.2011.5.04.0351	Em 11.06.2012 o processo foi arquivado definitivamente, por não existir mais dívida a ser cobrada.	Em 03.02.2012 a executada “Vigilância Lacerda Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000417-14.2012.5.04.0351	Em 13.01.2014 foi julgada extinta a execução. Em 21.02.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 07.10.2013 a executada “Valdir da Silva Alvenaria – ME” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000428-77.2011.5.04.0351	Em 24.10.2011 foi registrado o apensamento dos autos ao processo de número 0000702-75.2010.5.04.0351. Em 16.10.2012 foi registrado o arquivamento definitivo dos autos.	Em 24.10.2011 a executada “Vigiforte Serviços de Vigilância Ltda. – EPP” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000429-62.2011.5.04.0351	Em 24.10.2011 foi registrado o apensamento dos autos ao processo de número 0000702-75.2010.5.04.0351. Em 16.10.2012 foi registrado o arquivamento definitivo dos autos.	Em 24.10.2011 a executada “Vigiforte Serviços de Vigilância Ltda. – EPP” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000063-57.2010.5.04.0351	Em 22.06.2012 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 07.02.2012 a executada “Angelise Swaizer” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0082600-23.2004.5.04.0351	Em 03.07.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 09.07.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.06.2012 a executada “Schoeler Chapeação e Pintura Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em xx.xx.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até out.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	92	77	21	147	136	14	108	112	10
Antecipações de tutela	30	36	2	44	41	2	34	36	0
Impugnações à sen-	20	13	12	26	31	5	24	20	14



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tença de liquidação									
Embargos à execução	34	26	17	58	52	20	62	51	31
Embargos à arrematação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	0	20	4	2	22	3	2	22
Total	178	152	72	280	262	64	231	221	78

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento significativo do número de incidentes recebidos no ano de 2013, na comparação com o ano anterior. Porém, o número de incidentes julgados também cresceu, o que fez com que o número de incidentes pendentes inclusive diminuísse na comparação com o ano anterior.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000417-48.2011.5.04.0351	Em 18.01.2013 foram protocolados Embargos à Arrematação pela reclamada. Em 21.01.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os Embargos por intempestivos. Em 28.01.2013 a reclamada protocolou Embargos de Declaração. Em 04.02.2013 foi proferido despacho simples, não conhecendo o ED da ré, por incabível. Porém, como não houve o registro adequado do julgamento dos incidentes (“Decisão em Incidente Processual” e “Embargos Declaratórios Julgados”), permanecem as 2 pendências junto ao sistema e-Gestão.
0091900-19.1998.5.04.0351	Em 12.11.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 26.11.2013 foi proferido despacho simples não conhecendo os Embargos por incabíveis. Porém, como não houve registro de “Embargos Declaratórios Julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.12.2014)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

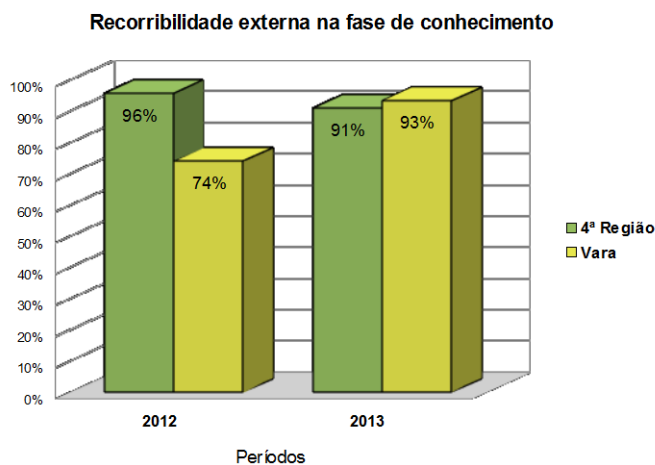
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Fase de Conhecimento	74,11%	93,46%	26,12%	89,97%	-3,74%
Fase de execução	173,08%	98,08%	-43,33%	80,39%	-18,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 93,46%, a qual se mostrou 26,12% maior do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária foi levemente superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

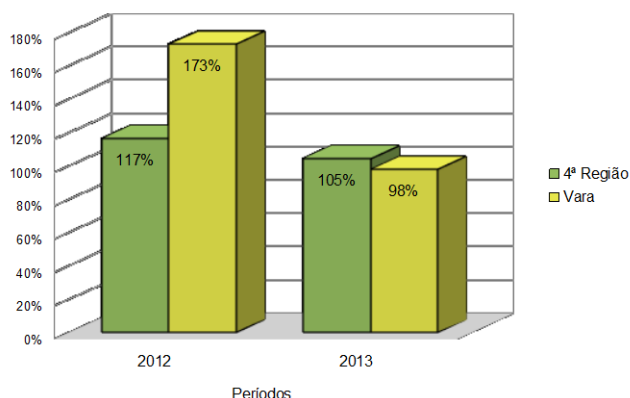


Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 98,08% no ano de 2013, se mostrando 43,33% menor do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária foi levemente inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

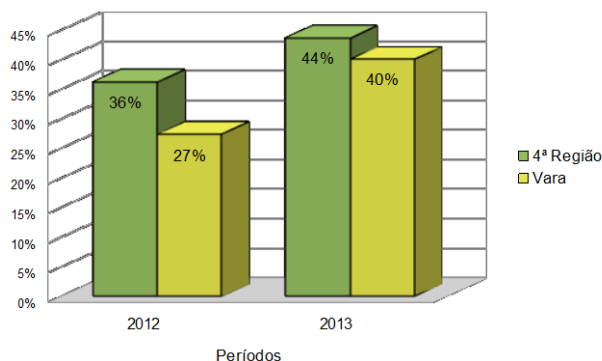
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de conhecimento	27,38%	40,05%	46,29%	36,12%	-9,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 40,05%, sendo 46,29% maior do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)

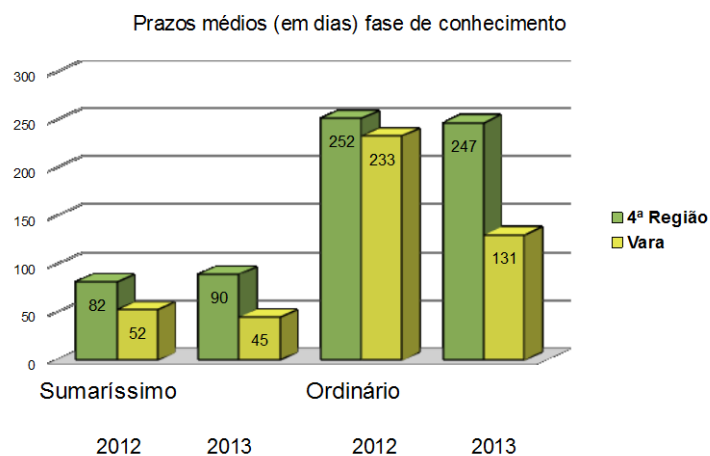


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	52,36	45,14	-13,78%	42,99	-4,76%
	Ordinário	233,37	130,74	-43,98%	100,58	-23,07%
	Total	193,85	108,91	-43,82%	91,6	-15,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

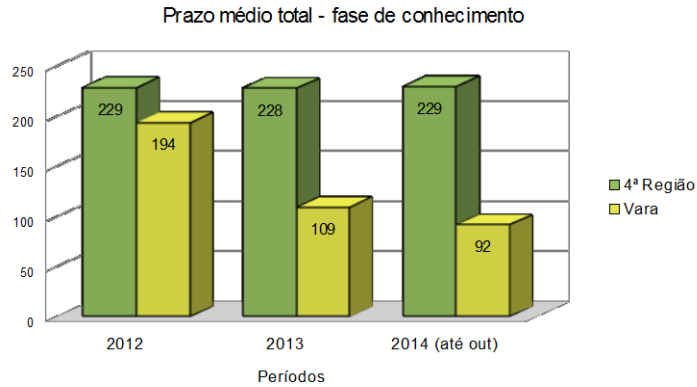
Na Unidade Judiciária, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi reduzido em 43,82% em 2013 (na comparação com 2012) e 15,89% (comparando com 2013). Nos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo médio de tramitação foi de 45,14 dias em 2013 e 42,99 em 2014. Nas ações ordinárias, o lapso verificado foi de 130,74 dias, em 2013 e 100,58 dias em 2014. Os prazos médios verificados na Unidade mantiveram-se em patamares inferiores aos aferidos, em média, na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



No ano de 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de conhecimento. Atualmente, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 42,99 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 100,58 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

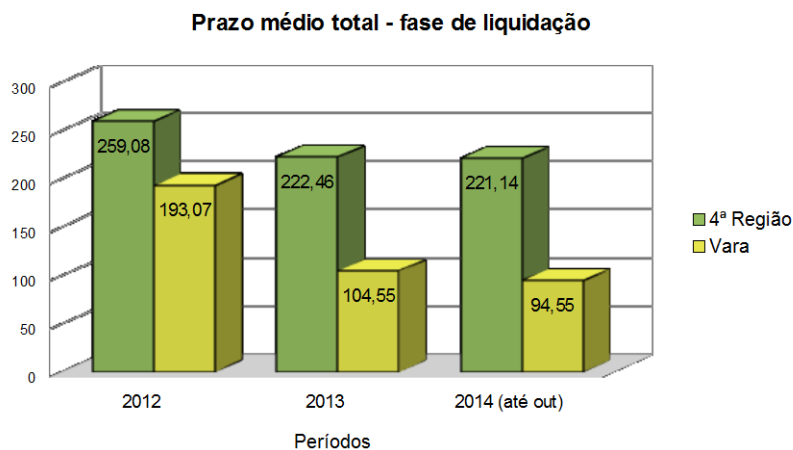
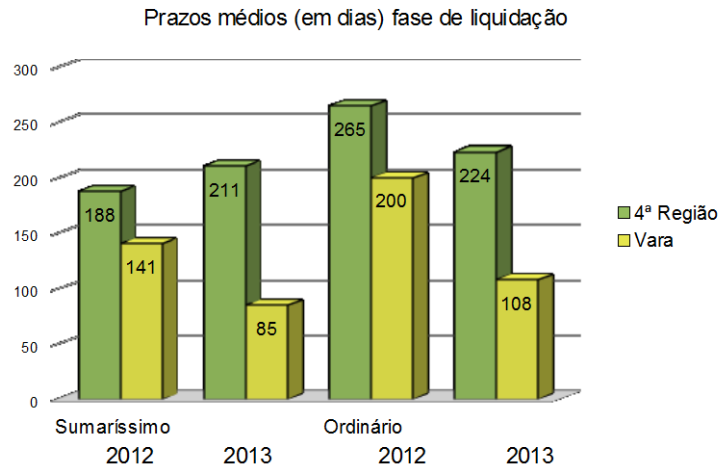
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	140,5	84,83	-39,62%	67,06	-20,96%
	Ordinário	200,4	108,17	-46,02%	98,64	-8,81%
	Total	193,07	104,55	-45,85%	94,55	-9,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária em 2013 foi de 84,83 dias nos processos sumaríssimos e de 108,17 dias nas ações ordinárias. Em 2014, até outubro, o lapso médio de tramitação na fase de liquidação caiu para 67,06 dias nos processos sumaríssimos e para 98,64 dias nas ações ordinárias. Houve, na unidade correccionada, redução média de 45,85% nos prazos, na comparação com 2012, e de 9,56%, quando comparados com 2013, e se mantêm significativamente abaixo dos prazos médios apurados na 4ª Região, nos mesmos períodos, conforme gráficos abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	215,91	261,82	21,27%	267,25	2,07%
	Ente Público	700,56	635,90	-9,23%	647,62	1,84%
	Total	266,59	287,62	7,89%	317,48	10,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

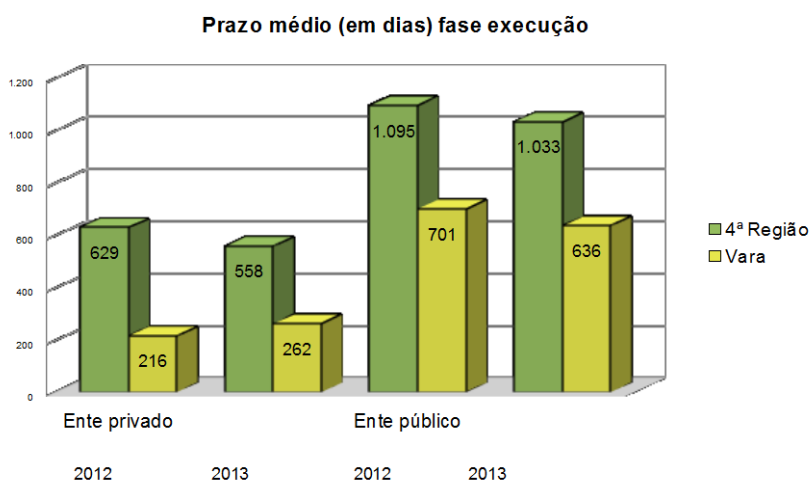
Ainda que o prazo médio na Unidade Judiciária em relação às execuções contra entes públicos tenha apresentado redução de 9,23% em 2013, o lapso de tramitação processual na fase de execução na unidade, no



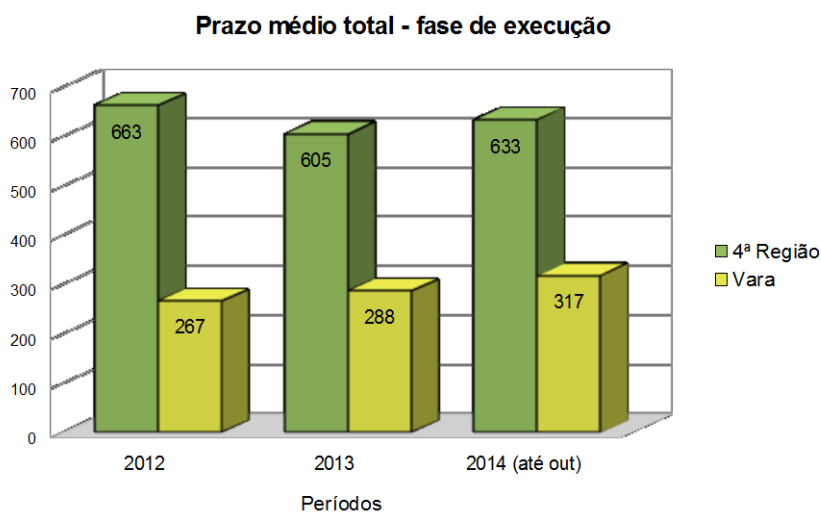
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

todo, foi ampliado em 7,89% em 2013 e 10,38% em 2014. Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 261,82 dias em 2013, e 267,25 dias em 2014. Nas execuções contra ente público, o lapso de tramitação foi de 635,90 dias em 2013 e 647,62 em 2014.

Na comparação com os prazos médios regionais, em 2013, constata-se que os prazos praticados na Unidade Judiciária são significativamente inferiores, tanto nas execuções contra entes privados, quanto contra entes públicos.



Destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de execução é substancialmente menor do que o prazo médio total verificado na 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
771	771	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
930	1.015	109,14%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
982	982	100,00%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
352	197	-44,03%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2014	Solucionados até 31.10.2014	%	Resultado
888	798	89,86%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
769	769	100,00%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
895	894	99,89%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-7,18%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	+9,52	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6/7 (I) 1 (S) * 3 a 4 (P)	6/7 (I) 1 (S) * 3 a 4 (P)	6/7 (I) 1 (S) * 3 a 4 (P)	6/7 (I) 1 (S) * 3 a 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01-12-2014)

* Processos de rito sumaríssimo são muito poucos, sendo incluídos na pauta quando necessário

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	27-01-2015	16-12-2014
Una Sumaríssimo	*	*
Instrução	24-3-2015	12-3-2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 01-12-2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Processos de rito sumaríssimo são muito poucos, sendo incluídos na pauta quando necessário

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	27,35	31,09	13,69%	20,2	-35,03%
	Ordinário	42,36	35,01	-17,34%	25,81	-26,30%
	Total	38,98	33,98	-12,82%	24,99	-26,47%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

O prazo transcorrido entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência apresentou redução média de 12,82% em 2013 e de 26,46% em 2014, na Unidade Judiciária. Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, a audiência inicial ocorreu em 31,09 dias em 2013 e em 20,2 dias em 2014. Nas ações ordinárias, a primeira audiência aconteceu em 35,01 dias em 2013 e em 25,81 dias em 2014.

Mantiveram-se, assim, dentro da média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	25,79	29,46	14,21%	61,16	107,64%
	Ordinário	101,53	124,35	22,48%	120,42	-3,17%
	Total	84,55	107,94	27,67%	113,56	5,21%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

Quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ocorreram em 29,46 dias em 2013 e em 61,16 dias em 2014. Nas ações ordinárias, as audiências de prosseguimento aconteceram no lapso de 124,35 dias, em 2013, e de 120,42 dias em 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mantiveram-se, assim, abaixo dos parâmetros tidos como razoáveis (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual, o que é elogiável.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Artur Peixoto San Martin	576	480	411	54	1.521
Lúcia Rodrigues de Matos	18	12	0	0	30
Paulo Cezar Herbst	11	17	12	0	40
TOTAL	605	509	423	54	1.591

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Artur Peixoto San Martin	536	320	5	861	91	952
Fernanda Probst Marca	-	1	0	1	-	1
Giovani Martins de Oliveira	-	17	0	17	1	18
Lúcia Rodrigues de Matos	12	6	0	18	-	18
Paulo Cezar Herbst	19	3	0	22	5	27
TOTAL	567	347	5	919	97	1.016

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFOR Pro, em 27.11.2014, constatou-se a inexistência de processos conclusos há mais de 50 dias pendentes de sentença.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A diretora de secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, Deisi, informou que na unidade o trabalho é dividido por tarefas. Via de regra, quem minuta os despachos já faz o cumprimento destes. **Deisi** responde pela administração da unidade, faz as minutas do Bacen Jud, consultas ao Renajud e Infojud, análise do processo para determinar o andamento seguinte, responsabiliza-se pelas execuções reunidas e pedidos de urgência, confere as RPVs, RPHP, e execuções de maiores valores. **Cristiano**, assistente de diretor, e **Carolina**, fazem análise do protocolo, minutam os despachos e os cumprem. **Álvaro** certifica o prazo, auxilia no protocolo e, quando necessário, no atendimento do balcão, e substitui o secretário de audiências quando em férias. **Arnaldo** é responsável pelo atendimento ao balcão, localização dos autos para juntada das petições, correio, pedidos de material e arquivamento. **Gladis** auxilia no atendimento ao balcão, faz o malote semanal, analisa e minuta despachos nos processos que retornam do TRT, junta as correspondências devolvidas pela ECT, analisa e dá andamento aos mandados devolvidos por oficiais de justiça e auxilia na triagem do protocolo. **Paulo** responde pelos processos da fase de execução, minutando propostas de sentença de incidentes diversos, embargos, impugnações, etc. **Luana** é assistente do juiz titular, minutando sentenças da fase de conhecimento e **João** é secretário de audiências, cumpre as determinações da ata, realiza verificação prévia dos processos da pauta, faz a marcação das audiências iniciais notificando as partes, e publica as sentenças.

Esclareceu a diretora que não são disponibilizadas datas de audiência para a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, porquanto o magistrado titular tem por critério examinar os processos antes da designação da audiência de forma a agrupar ações contra mesmas reclamadas, distribuir as instruções de acordo com a extensão da prova a ser produzida, etc.

Para início da fase de liquidação, as partes são intimadas a manifestarem interesse, no prazo de 48 horas, na apresentação de cálculos. A parte que primeiro se manifestar, tem carga dos autos por dez dias. Se nenhuma das partes manifestar interesse em apresentar a conta, os autos são encaminhados ao contador. Como regra, após análise da conta pela secretaria, é homologada. Após, o devedor é citado para pagamento na forma do art. 884 da CLT, exceto quando na sentença exequenda houve determinação expressa de incidência do art. 475-J do CPC.

Não houve necessidade de SAT no período correccionado, e não houve adesão de servidores da unidade à greve ocorrida em 2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Computadores, impressoras, mesas e cadeiras dispensados pela unidade correccionada foram encaminhados à Coordenadoria de Controle da Distribuição dos Feitos de Gramado para doação, com processo de desfazimento em andamento.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção correccional, 01-12-2014, segunda-feira, estavam sendo expedidas notificações em atendimento a determinações de 28-11-2014. Aguardavam, ademais, três processos que retornaram do TRT no malote do dia 20-11-2014 e dois que retornaram no malote de 27-11-2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, OFÍCIOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção correccional, 01-12-2014, segunda-feira, dois processos aguardavam expedição de mandado, com determinações datadas de 26-11-2014 e 28-11-2014.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da inspeção correccional, 01-12-2014, segunda-feira, estavam sendo juntadas petições que ingressaram em 28-11-2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correccional, 01-12-2014, estavam sendo minutados despachos do protocolo do dia 24-11-2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correccional, 01-12-2014, Estava sendo certificado o prazo do dia 03-11-2014. O prazo relativo a processos da pauta, e de embargos da fase de execução, estava em dia.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente, no malote de quinta-feira.

7.11 CONVÊNIOS



Em dia. Consulta realizada nos primeiros dias de cada mês.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Na data da inspeção correcional, 01-12-2014, havia cinco processos com dívida para serem arquivados provisoriamente e duas gavetas com processos aguardando arquivamento definitivo.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0106900-44.2007.5.04.0351	14.11.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.11.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 28-10-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência, fls. 37-45 e 172-81 (contrato social juntado depois da procuração e substabelecimento). Termo de juntada lançado à fl. 563-verso apresenta espaço em branco. Não constou no inFOR o andamento “Recebido o Recurso” logo após o lançamento nº 35 (Despacho / Decisão) que recebeu o recurso interposto. **Movimentação processual.** Prazo recursal findou em 08.04.2014 e somente em 28.04.2014 foi certificado o decurso do prazo e conclusos os autos ao magistrado (fl. 531).

2

Processo nº 0000261-55.2014.5.04.0351

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência, fls. 33-34 (contrato social juntado depois da procuração). Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios, tendo em vista que a petição das fls. 255-62 foi recebida em 19.05.2014, enquanto que os autos em carga só foram devolvidos em 20.05.2014, conforme fl. 254. Não constou no INFOR o andamento “Homologada a transação” logo após o lançamento 27 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

3

Processo nº 0000685-68.2012.5.04.0351

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Termo de juntada à fl. 185-v, apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: o prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo expirou em 21.01.2013, fl. 79, mas o decurso in albis só foi certificado em 15.02.2013 (fl. 144); o prazo fixado nas intimações das fls. 252-3 findou em 02.10.2014 e seu decurso in albis só foi certificado em 23.10.2014 (fl. 255).

4

Processo nº 0000096-08.2014.5.04.0351

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social juntado depois da procuração, fls. 19-20). Termo de juntada lançado à fl. 206-v apresenta espaço em branco. Termo de juntada da fl. 325-v não identifica a peça processual juntada (alegações finais). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

Processo nº 0000846-15.2011.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 422-v, 442-v, 472-v, apresentam espaço em branco. Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 422, 443, embora quantificados, não foram numerados e rubricados. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

6

Processo nº 0000558-67.2011.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de Juntada: às fls. 234-v e 249-v apresentam espaços em branco, não se mostrando suficiente a inutilização de apenas parte destes. A certidão da fl. 238-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: autos permaneceram sem movimentação no período de 21-1-2013 a 28-11-2013 aguardando prolação de sentença de embargos de declaração (fl. 238-v); autos devolvidos pela PGF em 27-1-2014 (lançamento nº 58 do inFOR) e autos conclusos para deliberação do magistrado apenas em 10-3-2014 (fl. 245). Termos de juntada lançados em 23-4-2014 (fl. 249-v) e 25.06.2014 (fl. 283-v) não observam o lapso de 48h para juntada dos cálculos de liquidação e de sua retificação protocolados, respectivamente, em 04-4-2014 e 06.06.2014; despacho assinado em 15.10.2014 (fl. 308) cumprido somente em 31.10.2014 (fls. 309-10).

7

Processo nº 0000728-68.2013.5.04.0351



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Termos de juntada lavrados após 48 horas: recurso ordinário protocolado em 12.03.2014 (fl. 468) juntado em 24.03.2014 (fl. 467-verso); contrarrazões e recurso adesivo protocolados em 30.04.2014 (fls. 477 e 481) juntados em 08.05.2014 (fl. 476-verso e 480-v). Prazo para apresentação de contrarrazões findou em 27.05.2014 e seu decurso foi certificado em 20.06.2014 (fl. 490).

8

Processo nº 0000806-96.2012.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: lançado à fl. 33 foi lançado no verso de documento e apresenta espaço em branco; às fls. 64-v, 77-v, 94-v, apresentam espaço em branco; à fl. 109-v não faz referência aos documentos que acompanham os embargos à execução juntados. Certidões: não está certificado nos autos a designação de data para a audiência a que se referem a notificação da fl. 44, o Edital da fl. 45 e o lançamento nº 26 no inFOR; às fls. 49, 49-v, 61-v, 64-v, apresentam espaço em branco; não está certificada a carga concedida a servidor da PGF, em que pesem os lançamentos 42 e 43 no inFOR, nesse sentido. Andamentos no inFOR: não constou o andamento “Liquidação Homologada” logo após o lançamento 53 (“Decisão/Despacho”). Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 167, embora quantificados, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 05.09.2013 (fl. 60) cumprido em 23.09.2013 (fl. 61); despacho assinado em 11.11.2013 (fl. 70) cumprido em 03.12.2013 (fls. 71-72); despacho assinado em 10-3-2014 (fl. 74) cumprido a partir de 25-3-2014 com lançamento da conta e minuta do Bacen Jud. Demora no impulso processual: prazo fixado no Edital de citação da fl. 73 expirou em 04.02.2014, e seu decurso in albis foi certificado em 10-3-2014 (fl. 74).

9

Processo nº 0000795-38.2010.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos e certidões: às fls. 442-v, 452-v, 555-v, 560-v, apresentam espaço em branco. Não constou no inFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após o lançamento 106 (“Decisão/Despacho”). Termo de juntada das fls. 469-v não faz referência aos documentos das fls. 473-74 que acompanham a impugnação à sentença de liquidação juntada. Equívoco na Certidão da fl. 548, pois as fls. 526-28, 544-45, não estão com o verso em branco como certificado. **Movimentação processual.** Prazo de 48 horas excedido: manifestação protocolada em 29.04.2014 (fl. 465) juntada em 19.05.2014 (fl. 464-verso); manifestação protocolada em 02.06.2014 (fl. 470) juntada em 16.06.2014 (fl. 469-verso); manifestação protocolada em 28.08.2014 (fl. 488) juntada em 11.09.2014 (fl. 489-verso).

10

Processo nº 0000520-84.2013.5.04.0351

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Acompanham o processo requisitado três outros processos (nº 0000518-17.2013.5.04.0351, nº 0000521-69.2013.5.04.0351, e nº 0000517-32.2013.5.04.0351), apensados para execução conjunta, conforme certidão da fl. 54. **Aspectos formais.** Não consta dos autos certidão dando conta da remessa dos autos à PGF, em 14.10.2013, bem como sua devolução à unidade, em 28-10-2013, conforme lançamentos nºs 21 e 22 do inFOR, constando apenas certidão posterior (em 07-11-2012) dando conta da intimação da União (fl. 28). **Movimentação processual.** Processo sem movimentação há mais de 30 dias: o prazo do edital de citação da fl. 61 expirou em 02.4.2014 (andamento 45 do inFOR), e seu decurso in albis só foi certificado em 07-5-2014 (fl. 62).

11

Processo nº 0000384-87.2013.5.04.0351

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Divergência entre a data de devolução dos autos que consta no inFOR (23.05.2013, lançamento nº 14) e no termo de carga constante dos autos (24.05.2013, fl. 31). Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição protocolada em 03.09.2014 (fl. 84) foi juntada depois da carga de processo com data posterior



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(04.09.2013, fl. 83); **Movimentação processual.** Nada a apontar.

12

Processo nº 0000539-90.2013.5.04.0351

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Termo de juntada da fl. 113-v não faz referência aos documentos juntados com o recurso ordinário (guias de pagamento e procuração). Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios, tendo em vista que as contrarrazões das fls. 128-30 foram protocoladas em 05.12.2013, quando os autos estavam fora da secretaria, em carga. **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 14.10.2014 (fl. 187-verso) excede o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 24.09.2014 (fl. 188).

13

Processo nº 0001022-23.2013.5.04.0351

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (procuração e declaração de pobreza das fls. 128-29 juntadas depois das contestações). Termo de juntada da fl. 137-v não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

14

Processo nº 0000617-21.2012.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Termos e certidões: às fls. 59-v, 100-v, 105-v, 130, apresentam espaço em branco. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo fixado na petição da fl. 64 expirou em 22-4-2013 e seu decurso só foi certificado em 24-5-2013 (fl. 65). Lançada a conta em 09-7-2013 só foi expedido mandado de citação em 23-7-2013 (fls. 90 e 91).

15

Processo nº 0035900-04.1995.5.04.0351

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado em 10-5-2004 com dívida e desarquivado em 14-2-2013 para prosseguimento da liquidação e execução. **Aspectos formais.** Não constou no INFOR o andamento "Liquidação Homologada" logo após o lançamento nº 71 ("Decisão/Despacho"). Termo de juntada das fls. 369-v não faz referência aos documentos que acompanham os embargos à execução juntados. Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 399, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: decurso in albis do prazo fixado na notificação da fl. 342, em 15.05.2013, foi certificado em 20.06.2013; decurso do prazo fixado nas notificações das fls. 398-99, em 15.04.2014, foi certificado em 06-5-2014 (fl. 400).

16

Processo nº 0000426-73.2012.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 121, não foi quantificado, nem rubricado e numerado. Termo de juntada lançado à fl. 157-v, apresenta espaço em branco. Termo de juntada da fl. 190-v não faz referência aos documentos que acompanham os embargos à execução juntados. Termo de juntada das fls. 198-v não identifica a peça processual juntada (acordo) e tampouco faz referência ao documento que a acompanha. Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas. Equívoco no Termo de Encerramento da fl. 239, onde consignado que o volume contém "176 folhas". **Movimentação processual.** Não foi apreciado o requerimento de exclusão do pólo passivo do reclamado Richard, conforme petição das fls. 235-6.

17

Processo nº 0000481-92.2010.5.04.0351

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Certidão lançada à fl. 546-verso apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Prazo de 48 horas excedido: manifestações protocoladas em 14.3.2014 (fls. 544 e 546) juntadas em 25.03.2014 (fls. 543-v e 545-v). Lapso para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 22.09.2014 (fl. 570) cumprido em 06.10.2014 (fl. 571).

18

Processo nº 0001032-67.2013.5.04.0351

Fase: Execução Encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada: à fl. 24-v, não faz referência aos documentos juntados (carta de preposição, procuração, substabelecimento, termo de posse); às fls. 162-v, 179-v, 186-v, apresentam espaço em branco. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência, fls. 32-54 (contrato social das fls. 51 juntado depois da contestação). Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios, com relação à manifestação das fls. 163-5, recebida pela secretaria quando os autos estavam em carga. Documento de tamanho reduzido acostados no verso da fl. 191, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 26.06.2014 (fl. 190-verso) excede o lapso de 48h para juntada dos cálculos protocolados em 09.06.2014 (fl. 191).

19

Processo nº 0000487-94.2013.5.04.0351

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência, fls. 60-62 (contrato social juntado depois da procuração). Termo de juntada: à fl. 144-v, consta como juntada petição da reclamada, quando se trata de petição do reclamante. No lançamento nº 69 do inFOR (“Petição protocolada”) constou como complemento “040 Antecipação de tutela - requerimento”, não sendo este o teor da petição da fl. 184. **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 12.03.2014 (fl. 194-v) excede o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 27.02.2014 (fl. 195).

20

Processo nº 0048200-22.2000.5.04.0351

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado com dívida em 22-11-2002, e desarquivado em 30-4-2013 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: às fls. 256-v, 264-v, apresenta espaço em branco; às fls. 294-v, 338-v e 354-v não fazem menção aos documentos que acompanham as petições juntadas. Não constou no INFOR o andamento “Homologado acordo (execução/cumprimento)” logo após o lançamento 254 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 29.04.2013 (fl. 259) cumprido em 24.05.2013 (fls. 260-61). Termo de juntada lançado em 27.08.2013 (fl. 291-verso) excede o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 14.08.2014 (fl. 292).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 01.12.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática

Exemplos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000016-44.2014.5.04.0351 0000411-36.2014.5.04.0351
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000671-50.2013.5.04.0351 0001008-39.2013.5.04.0351 0000118-66.2014.5.04.0351 0000656-81.2013.5.04.0351 0000006-97.2014.5.04.0351
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000048-49.2014.5.04.0351 0000049-34.2014.5.04.0351 0000050-19.2014.5.04.0351 0000052-86.2014.5.04.0351 0000053-71.2014.5.04.0351
Processo apensado a outro sem andamento	0000540-75.2013.5.04.0351
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000071-92.2014.5.04.0351 0000032-95.2014.5.04.0351 0000047-64.2014.5.04.0351
Processo com registro anterior de "execução encerrada", mas com execução em andamento atualmente.	0000213-04.2011.5.04.0351

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. nº 0000728-68.2013.5.04.0351, fl. 475; proc. nº 0000846-15.2011.5.04.0351, fl. 475).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT deverá ser implantado na Unidade Judiciária em 22-05-2015.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado a Unidade Judiciária não necessitou de auxílio do SAT.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 1ª Vara do Trabalho de Gramado está instalada em prédio próprio, com espaço adequado para atender às demandas.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias e licenças dos servidores. Nos períodos de greve, não houve adesão de servidores da unidade ao movimento de paralisação das atividades. O número de servidores da Unidade (nove) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, refletindo em média 26,60 horas de treinamento em PJe e 158,27 horas em outros cursos, por servidor. No período correccionado houve movimentação de pessoal envolvendo sete servidores, e o afastamento mais significativo foi da servidora Gladis, que permaneceu afastada 113 dias em LTS.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 4,11% em relação ao ano anterior, atingindo 1.927 processos, e em 2014, até outubro, cresceu 8,51%, contabilizando 2.091 processos. Nos mesmos períodos, na 4ª Região, foi aferido aumento médio de 4%.

A Unidade Judiciária reduziu o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em 30,68% em 2013 e aumentou 40,44% até outubro de 2014, enquanto na 4ª Região, em 2013, constatou-se, em média, aumento do estoque de processos pendentes de 7% em relação ao ano de 2012, e de 17% em 2014. Também reduziu o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido de 12 em 2012 para 01 em 2013, inexistindo processos com sentenças pendentes com prazo vencido em 2014.

Aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2012 em 8,91%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 10,38% em 2013 na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito. E, embora o percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade tenha permanecido estável em 2013 e 2014 (em torno de 55%) foi superior à média regional de 43,32% em 2013 e 44,47% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 44,66% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Aumentou em 19,44% o estoque de execuções pendentes em relação ao ano de 2012, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013.

No pertinente à efetividade, observa-se que as taxas de congestionamento na Unidade Judiciária nas fases de conhecimento, liquidação e execução (sem arquivo provisório) permaneceram menores que as taxas de congestionamento regionais em todo o período correcional (2013 e 2014).

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento, transcorreram, em média, 45 e 131 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias, quando apurados, em média, na 4ª Região prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário. Em 2014, o prazo de tramitação na fase de conhecimento reduziu na unidade, baixando para 43 dias e 101 dias, nos processos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.

Na fase de liquidação, em 2013, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (85 dias no rito sumaríssimo e 108 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário). Em 2014 os prazos da unidade reduziram em média 9,56%, permanecendo inferiores aos prazos da 4ª Região.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 7,89% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e de 10,38% em 2014, em média. Ainda assim, em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais célere tanto nos processos em que o executado é ente privado quanto nas execuções contra ente público.

Verificou-se ainda que nos anos de 2013 e de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, de igual forma, mantiveram-se dentro do prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, excetuando-se alguns atrasos pontuais.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000417-48.2011.5.04.0351 e 0091900-19.1998.5.04.0351, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.10, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional permaneceu no Foro Trabalhista de Gramado, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não houve comparecimento de interessados.

Compareceram o Sr. Caíque Marques, do Jornal Integração e Rádio Gramado, e a Sra. Laura Gallas, do Jornal de Gramado, para entrevistar a Vice Corregedora.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Artur Peixoto San Martin, pela Diretora de Secretaria Deisi Freitas dos Santos, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádya Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional